PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0672/2024.

Prorroga contrato de servidora em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Edital de Processo Seletivo Nº. 002/2022, de 24 de outubro de 2022, na categoria ACT, para exercer funções temporárias de excepcional interesse público e devidamente homologado pelo Edital 005/2022, de 09 de dezembro de 2022; conforme Decreto 205/2024; e considerando Ofício GAB/SMS nº 047/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 09 de dezembro de 2024 até 09 de dezembro de 2026, o contrato da servidora municipal **FERNANDA BOUFLEUR**, matrícula 10417, ocupante da função de **MÉDICO GINECOLOGISTA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: *Os contratos poderão ser encerrados antes da data prevista, mediante justificativas apresentadas pela secretaria em que o servidor estiver lotado, ou se por algum motivo deixar de existir a necessidade dos serviços, levando sempre em consideração o interesse público.*

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5660 / 2024
Data da Publ. 07/06/2024
Data Saída 07/07/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Daiane de Oliveira